

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO**  
**PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 33 – SEE/DF, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 4.949/2012, bem como no subitem 13.28 do Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016, resolve: PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 26 de setembro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva em Cargos das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal, em face do Edital de Resultado Final nº 70, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017.

**RAFAEL PARENTE**